



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 15/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de Abril de 2026, data anterior ao feriado de Tiradentes."

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026, terça-feira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2026.

Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista